

PORTOSRIO
DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE OBRAS

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 1º TA - CONTRATO CDRJ Nº 06/2022

1º TA AO CONTRATO CDRJ Nº 06/2022 FIRMADO

ENTRE

PORTOSRIO
NA FORMA ABAIXO.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,
E O CONSÓRCIO PORTO RIO 1,

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Rua Dom Gerardo, nº35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PortosRio**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**, portador do CPF nº XXX.852.XXX-20 e o **CONSÓRCIO PORTO RIO 1**, inscrito no CNPJ sob nº 45.140.843/0001-21, com sede na Rua da Assembleia, 85, sala 201, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-001, por diante denominada **CONTRATADA**, constituída conjuntamente pelas empresas **ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA**, empresa líder deste Consórcio, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação, com sede na Rua da Assembleia, nº 85, Sala 201, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 13.548.038/0001-45, neste ato representada por seu Diretor, **JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE**, portador do CPF nº XXX.893.XXX-24, e a **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com sede na Av. João de Barros, nº 903, Boa Vista, na cidade de Recife - PE, CEP: 50.100-020, inscrita no CNPJ sob nº 08.064.693/0001-98, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do CPF nº XXX.502.XXX-41, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 50905.001011/2020-43 e do Edital de Regime de Contratação da Estatal nº 02/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da **PORTOSRIO** – DIREXE em sua 2577ª Reunião, realizada em 11/01/2023, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, com fulcro no art.81, I e §1º da Lei

13.303/2016, e nas demais disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo o acréscimo do percentual de 18,05% (dezoito vírgula zero cinco por cento) e o decréscimo de 4,26%.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 14.347.105,12 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e doze centavos) resultantes do acréscimo de serviços no montante de R\$18.773.117,83 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 18,05% do valor inicial atualizado do contrato e da supressão de serviços no montante de R\$ 4.426.012,71 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, doze reais e setenta e um centavos), correspondendo a 4,26% do valor inicial atualizado do contrato, demonstrados na Planilha de Acréscimos e Supressões Contratual. (6611860)

O valor inicial do Contrato de R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais), passa com esse 1º Termo Aditivo a ser de R\$ 118.347.105,12 (cento e dezoito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e doze centavos), sendo o percentual de aumento obtido após os acréscimos e decréscimos havidos na planilha de serviços e preços de 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RUBRICA

As despesas decorrentes deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária 12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no porto do Rio de Janeiro com Recursos Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

Com o aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2022 fica acrescido de 2 (dois) meses, passando de 18 (dezoito) meses para 20 (vinte) meses, contados da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

Com o aditivo, o prazo de execução do Contrato nº 06/2022 fica acrescido de 2 (dois) meses, passando de 12 (doze) para 14 (quatorze) meses contados da Ordem de Serviço, Carta nº 132/2022 emitida pelo Diretor presidente em 07/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ n.º

06/2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este 1º (primeiro) Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **PortosRio** na Imprensa Oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PortosRio** (IN GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente o presente termo aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente
PortosRio

(assinado eletronicamente)
JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE CONSÓRCIO PORTO RIO 1
(Representante da
ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA)

(assinado eletronicamente)
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
Sócio Administrador CONSÓRCIO PORTO RIO 1
(Representante da CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA)

Testemunhas:

1. (assinado eletronicamente)
Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA CPF: XXX.878.XXX-54

2. (assinado eletronicamente)
Nome: RODRIGO PANAZIO ZEITUNE CPF: XXX.807.XXX-79



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Augusto, Especialista Portuário**, em 16/01/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dos Santos Angelim, Especialista Portuário**, em 16/01/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, **Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANUEL DOS RES COSTA LEITE**, **Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Panazio Zeitune**, **Gerente - Substituto**, em 18/01/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza**, **Gerente**, em 18/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 18/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6729310** e o código CRC **4AFCAA99**.



Referência: Processo nº 50905.001011/2020-43



SEI nº 6729310

Av. Rodrigues Alves 20, 2o andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250
Telefone: 2122198542 - www.portosrio.gov.br